



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a demarcação de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência na rua Marechal Cândido Rondon, 21, e na rua Serafim Carlos, 130, esquina.

A presente solicitação se faz necessária para a criação de vagas de estacionamento específicas para idosos e pessoas com deficiência na esquina entre a rua Marechal Cândido Rondon, 21, e a rua Serafim Carlos, 130. O local em questão é um ponto de atendimento que recebe aproximadamente 400 pessoas em seus dias de operação, ocorrendo cerca de três vezes por semana.

Dada a frequência e a natureza do atendimento, que inclui muitos indivíduos pertencentes aos grupos de idosos e pessoas com deficiência, seria extremamente benéfico garantir vagas adequadas e de fácil acesso para essas pessoas. A vaga para deficientes poderia ser localizada na Rua Serafim Carlos, pois essa rua oferece um acesso mais fácil e conveniente. Já a vaga para idosos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

poderia ser alocada na Rua Marechal Cândido Rondon, onde há espaço disponível, ou, alternativamente, ambas as vagas poderiam ser posicionadas na Rua Serafim Carlos para otimizar a acessibilidade.

Portanto, sugerimos a análise e a implementação dessas vagas de estacionamento, visando proporcionar melhor acessibilidade e conforto para os frequentadores do local, especialmente aqueles que pertencem aos grupos de idosos e pessoas com deficiência. Essa medida é fundamental para garantir um atendimento mais inclusivo e acessível a todos os usuários.

Plenário dos Autonomistas, 30 de julho de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR